INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 51/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 51/2016:

RESOLVE:

I – Excluir a vaga de Português/Inglês para o campus Barra do Garças, por haver edital em vigência para a área no campus.

II – Incluir a área abaixo nas vagas ofertadas para o campus Pontes e Lacerda:

1.1 PONTES E LACERDA

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Direito	Bacharelado em Direito	01

II - As demais disposições constantes no Edital 51/2016, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 18 de maio de 2016.

José Bispo Barbosa
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 08.04.2013